



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação
Núcleo de Pós-Graduação

PORTARIAS

Portarias de Colegiado ou de Comissão Coordenadora de curso
são de responsabilidade da Unidade Acadêmica a qual estão
vinculados, seja Faculdade, Instituto ou Centro.

(Portaria nº 2500/2019 – Dispõe sobre procedimento de Portaria
de Composição de Colegiados)

→ Portaria de Coordenador

É realizada pelo Gabinete, após eleição pelo Colegiado ou
Comissão Coordenadora que deve ser registrada em ata de
reunião.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação Coordenação de Pós-Graduação
Núcleo de Pós-Graduação

- Procedimento da Portaria de Coordenador e Coordenador Adjunto:

- 1) Abertura de processo SEI
- 2) Memorando solicitando portaria de Coordenador e Coordenador Adjunto (se houver) acompanhado de **lista tríplice** de coordenador.
- 3) Anexar ata de reunião do Colegiado/Comissão Coordenadora
- 4) Anexar concordância do(a) Diretor(a) da Unidade
- 5) Encaminhar ao NPG

OBS: o NPG encaminha ao Gabinete o nome do Coordenador e do Coordenador Adjunto, bem como a lista tríplice de coordenador. O gabinete manifesta-se pela concordância e emite Portaria.